

Diário Oficial do Estado - 22-08-2017

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 21-8-2017

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Defensor Público após decisão do Conselho Superior, nos termos do artigo 19, VIII da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando que o Defensor Público em estágio probatório João Felipe Belem de Gouvêa Reis, que iniciou o exercício em 22-08-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício em 21-08-2017;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública decidiu pela confirmação de referido Defensor Público em estágio probatório, nos termos do artigo 31, XIV da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira o Defensor Público João Felipe Belem de Gouvêa Reis.

Ato do Defensor Público-Geral, de 21-8-2017

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Defensor Público após decisão do Conselho Superior, nos termos do artigo 19, VIII da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando que a Defensora Pública em estágio probatório Rafaela Gasperazzo Barbosa, que iniciou o exercício em 22-08-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício em 21-08-2017;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública decidiu pela confirmação de referida Defensora Pública em estágio probatório, nos termos do artigo 31, XIV da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira a Defensora Pública Rafaela Gasperazzo Barbosa.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 16-08-2017

Cessando, a designação do Defensor Público Wesley Sanches Pinho para exercer as atribuições administrativas referentes à Coordenação do Centro de Atendimento Multidisciplinar na Regional Ribeirão Preto, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, inciso VI c/c artigo 8º, "b", da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-08-2017.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII, c/c art.71 e 89, VII, todos da LC 988/06, o Defensor Público Giuliano D'Andrea para exercer a função de Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Ribeirão Preto, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "d", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 15-08-2017.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21-8-2017

Promovendo, com fundamento no art. 19, VII, da LC 988/06, bem como nos termos do processo CSDP 019/2017, para ocupar o cargo de Defensor/a Público/a do Estado Nível IV, a partir de 01-02-2017, por Merecimento, os/as seguintes Defensores/as Públicos/as:

Lucas Correa Abrantes Pinheiro
Amanda Polastro Schaefer
Cesar Augusto Luiz Leonardo
Rafael de Souza Miranda
Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II
Kamilla Renata Teixeira
Claudia Aoun Tannuri
Carolina Rangel Nogueira
Daniele Cristina Barbato
Anisio Vieira Caixeta Junior
Tatiana de Souza Kotake
Carolina de Melo Teubl Gagliato
Vanessa Boiati
Daniela Gabriel Piccolotto

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21-8-2017

Promovendo, com fundamento no art. 19, VII, da LC 988/06, bem como nos termos do processo CSDP 019/2017, para ocupar o cargo de Defensor/a Público/a do Estado Nível IV, a partir de 01-02-2017, por Antiguidade, os/as seguintes Defensores/as Públicos/as:

Renato Campos Pinto de Vitto
Filovalter Moreira dos Santos Junior
Fernando Rodolfo Merces Moris
Rodrigo Figueiredo de Oliveira
Phenelope Carvalho de Almeida
Renata Lawant Miranda
Daniela Skromov de Albuquerque
Tatiana Belons Vieira
Ana Paula Gaudencio de Figueiredo
Marcelo Martiniano de Oliveira
Octavio Ginez de Almeida Bueno
Bruno Ricardo Miragaia Souza
Débora de Vito Oriolo

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21-8-2017

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Paulo Schwartz de Simone, empossado na 526ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 18-08-2017, para atuar na 1ª Defensoria Pública da Unidade Jundiáí, Regional Jundiáí, a partir de 21-08-2017.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-08-2017

Abre prazo para inscrições de Defensores Públicos classificados na Capital e sua Região Metropolitana, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, realizados em Itapeccerica da Serra, no período de 26 de agosto a 31-10-2017.

Considerando o início das audiências de custódia no plantão judiciário, sob o cronograma

apresentado pela Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado 740, 27-04-2016, que se inicia em de 12-08-2017;

Considerando o que dispõe artigo 9º, item 3, do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos da Organização das Nações Unidas, e o artigo 7º, item 5, da Convenção Interamericana de Direitos Civis e Políticos, da Organização dos Estados Americanos;

Considerando que em Itapeceira da Serra não há Unidade da Defensoria Pública;

Considerando, entretanto, a necessidade de atuação de Defensores Públicos nos plantões judiciários realizados na sede da 52ª Circunscrição Judiciária – Itapeceira da Serra;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 152, de 29-01-2010;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, sobre a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas aos finais de semana e feriados no âmbito da Defensoria Pública;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, incisos I, “c”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 14-02-2017, publicado no DO de 13-07-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Os Defensores Públicos classificados nas Regionais da Capital e sua Região Metropolitana poderão se inscrever para atuar nos plantões judiciários a serem realizados em Itapeceira da Serra, no Fórum localizado à Rua Matheus Rotger Domingues, 155, Jardim Santa Isabel.

§1º. O plantão judiciário ocorrerá das 9h às 13h.

§2º. Se ao término do horário do plantão, fixado no parágrafo anterior, o Defensor Público plantonista ainda não houver esgotado as medidas e recursos cabíveis na defesa dos interesses dos usuários da Defensoria Pública, deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Deliberação CSDP 152, de 29-01-2010.

Artigo 2º. Serão designados para a realização do plantão judiciário 02 (dois) Defensores Públicos por dia de atividade.

Parágrafo único. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de Defensores Públicos designados por plantão judiciário, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Artigo 3º. As atribuições dos Defensores Públicos plantonistas deverão seguir o disposto na Deliberação CSDP 152, de 29-01-2010.

Artigo 4º. Para atuação nos plantões judiciários serão recebidas inscrições até 24-08-2017, às 18h, mediante requerimento encaminhado por meio eletrônico para o endereço Secretaria2e-3Subs@defensoria.sp.def.br .

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do Defensor Público, Regional, Unidade e Defensoria em que está classificado e o número de telefone celular.

§2º. A inscrição somente será considerada válida a partir do envio de aviso de recebimento encaminhado pela secretaria da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

§3º. Para garantir a continuidade da atividade serão designados, no mínimo, 12 (doze) Defensores Públicos.

§4º. A designação dos inscritos para a atividade valerá pelo período compreendido entre o dia 26 de agosto a 31-10-2017.

§5º. O Defensor Público que for designado para atuar na atividade não poderá requerer a sua exclusão pelo período indicado no parágrafo anterior, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 5º. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral será responsável pela elaboração da escala de plantonistas.

§1º. A convocação do Defensor Público seguirá critério objetivo a ser adotado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, sugerindo-se a ordem alfabética entre os inscritos, não havendo possibilidade de escolha da data da realização do plantão.

§2º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data em que o Defensor Público deverá realizar o plantão.

§3º. O Defensor Público plantonista deverá observar a escala publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando à Segunda Subdefensoria Pública-Geral sobre eventual período de férias, licenças e outros afastamentos que coincidam com aquele de designação.

§4º. Nos cinco dias subseqüentes à realização do plantão judiciário, o Defensor Público designado deverá encaminhar mensagem eletrônica à Secretaria da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais, através do endereço eletrônico Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, confirmando sua presença.

§5º. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral encaminhará à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, mensalmente, lista contendo as respectivas presenças na atividade.

§6º. Eventual permuta na escala de plantões é de inteira responsabilidade do Defensor Público formalmente convocado.

Artigo 6º. Os Defensores Públicos que integrarem a lista de inscritos farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

Artigo 7º. Os Defensores Públicos inscritos para as atividades descritas no presente Ato passarão a realizar os plantões judiciários a partir de 26-08-2017.

Artigo 8º. Os Defensores Públicos inscritos para os plantões judiciários poderão ser convocados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 21-08-2017

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-08-2017, publicado no DO de 12-08-2017, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no projeto "Sabadania", a se realizar no dia 26-08-2017, no CIC Sul, localizado Rua José Manoel Camisa Nova, 100, Jardim São Luís, São Paulo;

Considerando que foi realizado sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o Defensor Público Rafael Soares da Silva Vieira

para atuar no evento, no período das 11 às 15 horas.

Artigo 2º. Nos termos do artigo 3º, §2º, do referido Ato, integrará a escala de suplente, na ordem sorteada, os Defensores Públicos: Flavia Laet Ribeiro de Almeida, Aline do Couto Celestino, Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos Bressane.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-8-2017

Designando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, a Defensora Pública Maria Teresa Bastia Vichi para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 01 a 30-09-2017.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 20/2017, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2017

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: Melhor Sabor Serviços de Catering Ltda - EPP

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 0352/2017

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: São Paulo/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
12/2017	29-09-2017	593,60	MELHOR SABOR	70	A

TOTAL R\$ 593,60

Extrato de Contrato

Processo EDEPE 363/2017 - SGPDOC 7596/2017

Contrato EDEPE 004/2017

Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: LL BARROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ME

CNPJ 07.298.644/0001-57

Objeto: Prestação de serviços de transporte de cargas, destinado à transferência de ativos, bens de consumo e arquivos diversos para o novo endereço dos departamentos da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Fundamentação legal: dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 (fl.

210)

Data de assinatura: 18-08-2017.

Vigência: até a conclusão dos serviços, devendo ser executado até o dia 30.9.17.

Valor: R\$ 7.500,00

Classificação dos recursos:

Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39-40

Fonte de Recursos: 003001114

Gestora do Contrato: nomeada nos termos do artigo 67, da Lei Federal 8.666/93, a Agente de Defensoria - Administradora, ANA THERESA DA SILVA (fl. 210).

Nota de Empenho: 2017NE00322

(republicado para complementar informações)

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 21-08-2017

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Ivan Hitoshi Oyama, RG. 369739942, a partir de 19-08-2017

UNIDADE CÍVEL

Daniela de Paula Santos, RG. 491979034, a partir de 22-08-2017

UNIDADE VARAS SINGULARES

Paloma de Paula Soares, RG. 433470835, a partir de 22-08-2017

UNIDADE VILA MIMOSA

Nubia Marques Pereira, RG. 416305945, a partir de 20-08-2017

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 21-08-2017

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Marinalva Ferreira, RG. 246925528, a partir de 21-08-2017

UNIDADE VILA MIMOSA

Eliezer de Almeida dos Santos, RG. 409144137, a partir de 17-08-2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 21-8-2017

Convocando os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficiais de Defensoria Pública, abaixo relacionadas a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no dia 30-08-2017 às 08h30 – Rua Libero Badaró, 616 - 6o.andar – São Paulo/SP, para entrega dos documentos abaixo e orientações relativas à posse.

Renata Cavallo Santiago, RG 440655626

Vanessa Zaghi do Carmo e Silva Kawagoe, RG 538166824

As concursadas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples, para fins de posse:

Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);

Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

Cédula de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.

Três fotos 3x4 recentes;

Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);

Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse);

Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/> e Estadual - www2.ssp.sp.gov.br/atestado) relativa aos últimos cinco anos;

Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade;

Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;

Currículo Vitae atualizado.

Orientações para o agendamento Perícia Médica Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 21-8-2017

Tornando público o resultado da Consulta Pública para o cargo de Oficial de Defensoria, para ASSESSORIA DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO.

CARGO: OFICIAL DE DEFENSORIA

ORDEM	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO
246º	Talita Marques Aimola	422022913	UNIDADE FRANCA	****
390º	Roberto Genesio Ribeiro	49365290	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	****
493º	Raquel de Oliveira Martins	439960009	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	****

Ato do Diretor Técnico, de 21-8-2017

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no dia 25-08-2017 às 14H00, procurar Cláudia Silva Fernandes Ribeiro – Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 532, Jd. Aquarius - São José dos Campos, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

LARISSA APARECIDA DINIZ SILVA, RG 42.333.397-5.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 21-8-2017

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO no dia 25-08-2017 das 10h às 16h, procurar Alex Moura – Rua Boa Vista, 150 - Centro - São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

ROZANA ALVES ANUDA, RG 107.82.495-5 (IFP).

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO, realizado em 06-08-2017, em ordem de classificação por Regional / Unidade escolhida.

Para acessar a tabela, clique aqui

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público o gabarito oficial final da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO, aplicada no dia 06-08-2017, findo o prazo para interposição de recursos.

Para acessar a tabela, clique aqui